

INDICAÇÃO Nº

319/2023

Os Vereadores **Subscritores**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indicam ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias **junto ao Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN), Senhor JOSÉ DIEGO DOS SANTOS FARIA**, no sentido de realizar estudos visando construir **Redutor de Velocidade “Quebra-molas”**, na **Avenida Rio Grande, mais precisamente no trecho compreendido entre a Alameda Rio Turvo e Alameda Rio Pardo, na COHAB Beira Rio.**

JUSTIFICATIVA:

A presente sugestão tem por finalidade acabar com o abuso de velocidade de alguns condutores de veículos que transitam pela via. É de se considerar que na localidade mencionada existe cotidianamente um grande fluxo de veículos, onde a inexistência de obstáculos, como quebra-molas, faz com que alguns condutores de veículos excedem a velocidade permitida, ignorando o risco de provocarem acidentes.

Estes vereadores acreditam que a instalação do quebra-molas em muito contribuirá para a segurança dos pedestres e dos motoristas que trafegam naquele local, evitando-se assim futuros acidentes.

Considerando o exposto, com vistas a assegurar os interesses de nossos munícipes, *faz-se necessário a construção do redutor de velocidade, como medida preventiva, a fim de evitar maiores transtornos. Daí a razão da presente sugestão.*

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
16 de agosto de 2023


RONALDO LIMA
Vereador – UNIÃO BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
17 AGO. 2023
PROT. Nº 522
PROTOCOLO


RENATO FERRAZ
Vereador - PSDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
22 / 08 / 23

www.camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br